



Livro nº 2 Registro Geral  
 MATRÍCULA 8.085 FOLHA 01



**Registro de Imóveis**  
 Bel. Vanil de Oliveira Souza  
 REGISTRADORA CPF 465 231 039-00  
 FONE (43) 545-1313 CURIÚVA - PR

29 de maio de 2002.

PROT.22.032.1A.

**IMÓVEL:**Um lote terreno urbano com a área de 247,50 m2(duzentos quarenta sete metros quadrados e cinquenta centímetros) lote nº260"B" da quadra "Z" situado na Av.Castelo Branco na Cidade de Figueira PR, com divisas e confrontações: Frente para a Avenida Castelo Branco, com uma distância de 9,00 metros. Ao lado direito confronta-se com o lote 260A, com uma distância de 30,00 metros; Ao lado esquerdo confronta-se com o lote de nº259, com uma distância de 30,00 metros; E finalmente aos fundos confronta-se com o lote nº272, com uma distância de 7,50 metros. Transcrição anterior nºRG-6-M-344 deste CRI.  
**PROPRIETÁRIO:**EDERSON JORGE ZAMPOLI, brasileiro, casado, do comércio, portador da C. Identidade RG. nº4.538.718-6-PR e com / CPF. nº590.984.659-00, residente e domiciliado na Cidade de Figueira PR. **DOU FÉ A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

**R-01-M-8.085. PROT.37.771- 1- 25.07.2014- PENHORA:** Nos termos do ofício nº 0411/2014, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Erick Antonio Gomes da 1º Vara Cível da Comarca de Araucaria PR e auto de Penhora nº 0000960-74.2011.8.16.0025, de ação execução Título Extrajudicial em que figuram como exequente: **CIA ULTRAGAZ S/A** e executado: **FIRMA EDERSON JORGE ZAMPOLI e EDERSON JORGE ZAMPOLI, ROSANA APARECIDA DE CARVALHO ZAMPOLI.** Procedo o registro da penhora do imóvel pertencente aos executados para assegurar o pagamento de R\$ 63.489,26 ( sessenta três mil e quatrocentos e oitenta nove reais e vinte seis centavos, devido ao exequente. Funrejus foi recolhido valor R\$ 126,98 guia nº 240000000000134187-5. Deste VRC: 1.293. R\$ 203,09. Selo R\$ 3,00. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 25 de julho de 2014. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

**R- 02- M-8.085. PROT.43.001.1- 22.03.2018- PENHORA:** Nos termos dos autos de penhora datado de 20/03/2018, extraído dos autos nº 0001421-81.2011.8.16.0078, em cumprimento ao respeitável mandado datado 02/02/2018, expedido pela MM. Juíza de Direito Dra. Talita Garcia Betiati, de ação de execução Fiscal em que e exequente: Estado do Paraná e executado: Ederson Jorge Zampoli, Smellgas Comercio e Distribuidora Ltda. Procedo o registro da penhora do imóvel pertencente ao executado para assegurar o pagamento segue

Esta cópia confere com original.  
 O referido é verdade e dou fé.

**Assinado digitalmente**  
 Vanil de Oliveira Souza  
 Curiúva, 08 de março de 2024



Certidão emitida pelo SREI  
 www.registradores.onr.org.br

Saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por VANIL DE OLIVEIRA SOUZA - 08/03/2024 16:35 PROTOCOLO: S24030190780D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JLDT 7NRTA 2KG52 WFANR



Livro nº 2 Registro Geral  
 MATRÍCULA 8.085 FOLHA 01 V



**Registro de Imóveis**  
 Bel. Vanil de Oliveira Souza  
 REGISTRADORA CPF 465 231039-00  
 FONE (43) 545-1313 CURIÚVA - PR

Continuação:  
 imóvel pertencente ao executado para assegurar o pagamento de R\$ 16.190,74 (dezesesseis mil, cento e noventa reais e setenta e quatro centavos), devido ao exequente. Funrejus será recolhido no final processo. Título Prenotado em 22/03/2018 e Registrado em 12/04/2018. Deste VRC: 580,50 R\$ 112,03. Selo R\$ 4,67. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 12 de abril de 2018. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

**R- 03- M- 8.085. PROT. 46.749. 1- 27.11.2020- PENHORA:** Nos termos dos autos de penhora datado de 17/03/2020, extraído dos autos nº 0067360-79.2010.8.16.0001, em cumprimento ao respeitável mandado datado 17/03/2020, expedido pela MM. Juíza de Direito da 11 Vara Cível de Curitiba - PR e assinada pela Dra. Renata Estorilho Baganha, de ação de execução Cumprimento Sentença em que e exequente: **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**, e executado: **Ederson Jorge Zampoli, Smellgas Comercio e Distribuidora Ltda.** Procedo o registro da penhora do imóvel pertencente ao executado para assegurar o pagamento de R\$ 93.753,41 (noventa três mil e setecentos cinquenta três reais e quarenta um centavos), devido ao exequente. Funrejus foi recolhido valor R\$ 187,51 guia nº14000000006373127-0. Título Prenotado em 27/11/2020 e ato praticado em 15/12/2020. Deste VRC: 1.293 R\$ 249,66. Selo R\$ 4,67. ISS R\$ 9,98 Fundep R\$ 12,48. Selo nº 0829585CVAA00000000098206. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 15 de dezembro de 2020. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*



Esta cópia confere com original.  
 O referido é verdade e dou fé.  
**Assinado digitalmente**  
 Vanil de Oliveira Souza  
 Curiúva, 08 de março de 2024



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por VANIL DE OLIVEIRA SOUZA - 08/03/2024 16:35 PROTOCOLO: S24030190780D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLDT 7NRTA 2KG52 WFA NR